



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO/CGAB/Nº 237/2023

Santa Teresa/ES, 11 de abril de 2023

Senhor Presidente,

Com base no artigo 150, parágrafo 2º da Resolução 008/1992, venho através do mesmo requerer a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 012/2023, que Dispõe sobre a revisão geral anual e aprova novas tabelas de vencimentos dos servidores do Município de Santa Teresa e dá outras providências.

Aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado digitalmente por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Data: 2023.04.11 13:07:28 -0300

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS
11/04/2023
Luana Biasutti
Recepcionista

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
BRUNO ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro – Santa Teresa – ES – CEP:
29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.